



## AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2019 3º QUADRIMESTRE

### Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

Data de Emissão: 28/02/2020

#### 1. INTRODUÇÃO

Às quatorze (14) horas do dia vinte (28) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), no Plenário Vereador Antônio Pellison localizado junto a Câmara Municipal de Itatinga, situada à Rua Nove de Julho n.º. 278, realizou-se a Audiência Pública, em conjunto com a Câmara Municipal de Itatinga, para apresentação AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2019 3º QUADRIMESTRE DE 2019.

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do Município de Itatinga para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o “Relatório Resumido de Execução Orçamentária”, e o “Relatório de Gestão Fiscal”, referentes, respectivamente, ao 3º Quadrimestre, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento das receitas, das despesas, do resultado primário e dos limites constitucionais apurado até o 3º Quadrimestre de 2019.

#### 2. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 2.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 3º Quadrimestre de 2019, foi de R\$ 71.408.978,86, o que corresponde a 96,38% do total previsto para o exercício de 2019. Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes atingiram 98,36% e as Receitas de Capital 1,64% do valor arrecadado.



### 2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 70.238.107,02, correspondendo a um incremento de 12,29% em relação ao mesmo período do exercício de 2018.

### 2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital com ingresso de R\$ 1.170.871,84 representaram 923,49% do valor arrecadado até o 3º Quadrimestre em relação ao mesmo período do exercício 2018. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submetidas a cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

## 2.2. DESPESAS

A despesa liquidada até este quadrimestre totalizou R\$ 65.666.721,82, correspondentes a 87,66% do valor orçado para o exercício de 2019.

### 2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem respeito aquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. As despesas liquidadas somaram R\$ 57.591.743,48, correspondendo a uma redução de 13,82% em relação ao mesmo período no exercício de 2018.

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 27.723.877,52;
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total liquidado de R\$ 29.867.865,96;
- As despesas com juros e encargos da dívida totalizam R\$ 0,00.

### 2.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital são provenientes de investimentos e alienação de bens de capital, definidas como operações de capital, recebimento das amortizações, empréstimos concedidos e a que estejam, por ato do poder público, vinculada à uma operação de capital. As despesas liquidadas somaram R\$ 5.011.190,32, correspondendo a um incremento de 108,47% em relação ao mesmo período de 2018. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

Os investimentos totalizaram R\$ 5.011.190,32.

As Amortizações da Dívida alcançaram o montante de R\$ 0,00.

As inversões financeiras totalizam R\$0,00.



### 3. RESTOS A PAGAR

O saldo inscrito em Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2018 totalizou R\$ 5.838.631,50, sendo R\$ 3.658.541,97 de despesas processadas e R\$ 2.180.089,53 de não processadas. Neste exercício, até o momento, foram pagos R\$ 4.225.815,93 daquele montante, além de R\$ 30.085,30 que foram cancelados. Desta forma o saldo atual de Restos a Pagar de exercícios anteriores é de R\$ 1.582.730,27. Para atender a estes compromissos, o município utilizou as disponibilidades financeiras de R\$ 22.220.300,77 apuradas no Balanço Patrimonial de 31/12/2018.

Em 2019, foi registrado uma inscrição de restos a pagar de R\$ 3.625.440,43, que somando-se ao saldo residual a pagar dos exercícios anteriores de R\$ 1.582.730,27, totaliza um montante atual a pagar de R\$ 5.208.170,70. Considerando o saldo atual de restos a pagar processados de R\$ 2.025.407,43, sendo que para atender a estes compromissos, o município apresenta um saldo de disponibilidades financeiras de R\$ 22.220.300,77 apuradas no balanço patrimonial, no referido período de apuração.

### 4. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 3º Quadrimestre o montante de R\$ 28.679.756,24, o que corresponde a 40,83% da Receita Corrente Líquida onde alcançou um montante de R\$ 70.238.732,70 em relação ao mesmo período.

Se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais.

O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) é de 54,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida.

### 5. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 3º Quadrimestre de 2019 o montante de R\$ 13.607.227,66, o que corresponde a 24,40% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.



## 6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no período, R\$ 16.040.663,89, o que corresponde a 28,04% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2019.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 9.475.200,95 o que corresponde a 76,36% dos recursos do FUNDEB, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

No que se trata o restante dos 40% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de R\$ 2.933.021,98 o que corresponde a 23,64%, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

## 7. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES

Ao final deste 3º Quadrimestre, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo de R\$ -6.695.822,86, sendo este valor quando negativo indica que não há incidência de Dívida Consolidada Líquida. Comparando-se ao saldo do Quadrimestre anterior de R\$ -12.958.635,11, houve uma redução no estoque da Dívida Consolidada Líquida de R\$ 6.262.812,25.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em - 9,53%. Ressalte-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 1,20 vezes (ou 120%) da Receita Corrente Líquida.

## 8. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar "poupança" para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).



**DIRETORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

---

O Resultado Primário para o 3º Quadrimestre de 2019 foi de R\$ 7.280.917,43. Este resultado foi 852,76% superior à meta estabelecida comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste 3º Quadrimestre de 2019 apresentou um volume de recursos maior do que o previsto para honrar os compromissos com a dívida pública. O Resultado, portanto, é superior a meta estabelecida.

## 9. RESULTADO NOMINAL

É a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas, incluindo os juros e o principal da dívida inclusive as financeiras. O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. No quadrimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do quadrimestre de referência e o saldo ao final do quadrimestre anterior. No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício atual em relação ao saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

O Resultado Nominal obtido até o período é de R\$ -3.801.985,43, cuja previsão indica que a Dívida Consolidada Líquida poderia ser acrescida em até R\$ 84.286.479,24.

## 10. CONCLUSÃO

Portanto, é oportuno mencionar que após a aferição dos valores entre as receitas e as despesas e dos limites constitucionais, o resultado da Execução Orçamentária até o 3º Quadrimestre de 2019 representa uma receita arrecadada no valor de R\$ 71.408.978,86 e uma despesa liquidada no valor de R\$ 65.666.721,82 o que representa um superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 5.742.257,04.

No entanto, Senhores Vereadores, e aos cidadãos aqui presentes, a análise do resultado fiscal relativo ao 3º Quadrimestre do exercício de 2019 comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município de Itatinga.

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019, expõem com clareza o esforço do atual governo, prefeito municipal e seus demais gestores da administração direta e indireta com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Flávio Garcia, Diretor de Finanças às 16:05 horas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**FLÁVIO GARCIA**

Diretor de Finanças e Orçamentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000  
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: [secretaria@itatinga.sp.gov.br](mailto:secretaria@itatinga.sp.gov.br)  
Site: [www.itatinga.sp.gov.br](http://www.itatinga.sp.gov.br)

## DIRETORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA para a Apresentação e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2019.

Aos (28) vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020, as 14:00hs no prédio da Câmara Municipal de Itatinga (Plenário da Câmara) deu-se a presente Audiência Pública nos termos do art. 48 da LC n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Outrossim, o convite a população foi formalizado através do jornal a Voz do Vale no dia 12/02/2020, mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

NOME	Nº DO DOCUMENTO
Flores Garcia	24 133 023-3
Anna FRISTINA PEREIRA PAIXÃO	13079.061-X
Alde Paulo Martins	45.360.363-4
Edna Regina Vitor	21 800993-3
Oilson Alves	13.079.761-3
Wagner Silvio Fernandes	15.971.201-4
Carla Euzen Fernandes	37.166.925-4
Jardylla M. Coutinho	45.620.814-8
Adrieli Demingues de Oliveira	42.509.615-4
Wilson Buarque de Oliveira Júnior	26.772.923-6
Milten Antonio Reis	25.656.846-7
Lauro Fiana Costa	6.000.102-4
ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA	40.456.604-2
Regina Lda Nogueira Soreca	